

# Diário Oficial de Bauru

---

QUINTA, 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

ANO VIII -  
Nº 872

## PODER EXECUTIVO

---

**NILSON COSTA**

**Prefeito Municipal**

**Seção I  
Gabinete do Prefeito**

**Antonio Sérgio Marsola  
Chefe de Gabinete**

---

LEIS

---

DECRETOS

---

PROJETOS

---

### Corregedoria Geral Administrativa

**Luiz Augusto de Oliveira Castro  
Corregedor Geral Administrativo**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB N.º 31.182/02 em que figura **CRISTINA ELENA CONTE**, RG 14.808.512, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar Social: INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, E MANTENHO EM TODO SEU TEOR A DECISÃO PROFERIDA, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. Defensor: Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva – OAB/SP 152.403.

## Seção II

# Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

**José Ângelo Padovan**  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 11/12/2003, portaria nº 1368/2003, transfere o servidor JOSE DORACI DE MATOS, pedreiro II, da Secretaria Municipal de Obras, para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme Ofício nº 139/03 – RBV, protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob o nº 14022/2003.

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria nº 1369/2003, torna sem efeito a portaria nº 121/2003, que nomeou DANIELA GARDIOLO TERRAÇÃO, R.G. nº 32.463.353-1, no cargo efetivo de Professor Substituto de Ensino de 1º Grau, por não preencher os pré requisitos apontados no edital de Concurso Público nº 007/2002, conforme parecer da Banca.

#### COMUNICADO

#### RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTA BENEFICIÁRIOS SOMENTE DE VALE COMPRA

**Período : 20/11/2003 a 20/12/2003**

**Local: Departamento Pessoal – Centro Administrativo**

**Av: Dr. Nuno de Assis 14-60 – Jardim Santana**

Os servidores inativos, pensionista e recebedores de vale-compra, deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

**Os impossibilitados** deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235-1197, 3235 - 1277, 3235-1495 e 3235-1237

**O NÃO comparecimento** ou **NÃO agendamento** da visita dentro do período estipulado acima acarretará a suspensão dos benefícios.

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

#### PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

#### Adesões ao plano de saúde de servidores municipais recém - admitidos e seus dependentes

Informamos aos Servidores recém - admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência, deverão ser feitas no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato em vigência com a empresa n.º 3.714/2002 e Lei Municipal n.º 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, 1º andar, munidos de documentos pessoais e de seus dependentes (se houver), tais como: certidão de casamento, certidão de nascimento de cada filho.

Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas ou através do telefone 32351277.

**DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**  
**SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

**Convocação de Servidores para Perícia Médica**

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica;**

**DIA: 17/12/2003 (quarta-feira)**

**HORÁRIO: 08horas**

**NOME**

Osni Pasqualati - Sec. Mun. de Obras

**DIA: 18/12/2003 (quinta-feira)**

**HORÁRIO: 13horas**

**NOME**  
Maria Mendes - Sec. Mun. da Educação

**DIA: 19/12/2003 (sexta-feira)**

**HORÁRIO: 08horas**

**NOME**

Maria José Garcia B. Carolino - Sec. Mun. da Educação

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**

**ONDE SE LÊ:**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO P/O CARGO DE PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU  
DISCIPLINA: PORTUGUÊS**

<b>Nº INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PROVA ESCRITA</b>
25	JULIANA DE OLIVEIRA MEIRELLES	81,7
95	TEREZINHA AUGUSTA NALIATO	81,7

123	ANETTE MEREB CALHAU	81,7
72	CATIA SILENE STEVANATO GIATTI	79,8
54	ISABEL CRISTIANA REDONDO PINA	77,9
131	RACHEL ROCHA	77,9
6	CELIA RUIZ	76,0
12	AUDERCI PINHEIRO GRANADO	76,0
34	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	76,0
55	JORGE LUIZ REIS CHARNECA	76,0
67	MARIA DO CARMO CAPELLI FLORINDO	76,0
53	GLAUCIA DOS S. MARINE FERREIRA	74,1
76	ROSANA VALERIA NASCIBEM	74,1
106	ELIANA MARCOMINI	74,1
7	JOANA D'ARC DA SILVA	72,2
50	ANDREA LEITE TEZOLIN BERTOLUCCI	72,2
77	ROSENDA RODRIGUES DE SOUZA	72,2
81	ERIKA CRISTINA MORAES TEIXEIRA	72,2
116	HELEN JOSY LEITE MARQUES	72,2
125	AUDREY DO NASCIMENTO SABBATINI	72,2
128	MARY CELIA ANDRADE DE LIMA	72,2
135	VANESSA CRISTINA RUBIRA	72,2
79	FABIO MORAIS LOSILLA	70,3
96	SOLANGE APARECIDA INACIO MARIANO	70,3
114	DEVANIL AP. RIBEIRO DE F. SABBOG	70,3
2	ROSE MARI GERNER ROSA	68,4
10	SANDRA FERREIRA DOS REIS	68,4
20	MARIA TERESA PASQUARELLI MACEDO	68,4
56	HELIDE APARECIDA DEPICOLLI CHIUSO	68,4
115	SANDRA AP.DOS S. MAGATTI ALBANO	68,4
121	JOSEANE BRITO MARTINS NASCIMENTO	68,4
130	ROSELI DE SOUZA	68,4
31	ANA ROSA DE SOUSA	66,5
37	EURIDES MARIA DA SILVA	66,5
38	WILLIAN RIGHETTI	66,5
44	MARISA DE OLIVEIRA FONSECA	66,5
47	SUZETE MARIA DE A. MOÇO OREFICE	66,5
61	CRISTIANE VIGO MOURA	66,5
64	LUCIANE DE OLIVEIRA	66,5
104	HELOISA HELENA PITA PRADO CESAR	66,5
9	MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	64,6
11	VALERIA ALVES DA SILVA	64,6
27	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	64,6
33	PATRICIA FERREIRA DE PAIVA VERARDO	64,6
49	IZILDA DE OLIVEIRA COSTA	64,6
84	LUCIMAR HILARIO	64,6
94	NILZA DE MATOS AGUIAR	64,6
127	GLADYS FERRAZ MAGALHAES	64,6

3	ANA ANDREIA SANTANA SANCHES	62,7
5	REGINA DOTI	62,7
21	KELI CRISTINA LIMÃO	62,7
82	SUZETE SERRANO GAMERO	62,7
100	CHRISTIANE MATIAS PAPESCHI	62,7
102	LUCIANA ALVES SANCHON	62,7
8	ANA CRISTINA DANELOS SILVA	60,8
13	ROSANA UTIDA PAPASSONI	60,8
19	PEDRO HONORIO PEREIRA NETO	60,8
45	MARIA FILOMENA DE JESUS BISMARA	60,8
46	ERICA MUKAI	60,8
52	ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	60,8
57	LUCIANA GOMES MORENO	60,8
<b>*58</b>	<b>VALDIRENE APARECIDA DE MIRA</b>	<b>60,8</b>
108	PERCILIANA LELES DE FREITAS SILVA	60,8
110	MARLENE APARECIDA APETITTO	60,8
134	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	60,8
4	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	58,9
28	SANDRA MARIA MANOEL	58,9
39	MAYARA DE CASTRO	58,9
41	JAQUELINE MENEZES MARTINS	58,9
63	CELIA VIRGINIA DE MIRA	58,9
107	VALMIRA ALVES DA ROCHA	58,9
117	JOCELINA MARIA DE OLIVEIRA	58,9
119	ANA GABRIELA D. DE ARRUDA ANSELMI	58,9
122	MARIA HELENA MATHIAS	58,9
16	ALESSANDRA MOREIRA	57,0
30	ANA MARIA TITO MURÇA PIRES ALHAY	57,0
86	FATIMA NUNES	57,0
87	DIVA FERREIRA LEITE	57,0

**OS CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO APRESENTAR CURRÍCULO DEVIDAMENETE DOCUMENTADO (CONFORME MODELO DO ANEXO I), NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2003, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO ( PRÉDIO PIONEIRO) SALA Nº 22, NO HORÁRIO DAS 9 ÀS 14 HORAS.**

Bauru, 06 de dezembro de 2003  
A COMISSÃO

### **ANEXO I**

**MODELO DE CURRÍCULO PROFESSOR DE 5ª 8ªSÉRIE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME \_\_\_\_\_ CARGO \_\_\_\_\_ Nº INSC. \_\_\_\_\_

FATORES DE AVALIAÇÃO (até 5,0 pontos)

- 1- Curso de Doutorado: 2,0 pontos
- 2- Curso de Mestrado: 1,0 ponto
- 3- Especialização (Lato Sensu) em área afim, com carga horária igual ou superior a 360 hs.: 0,75 ponto
- 4- Diploma de Curso Superior em afim à Educação, expedido por Instituição credenciada: 0,25 ponto
- 5- Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação, expedido por Instituição credenciada: 0,25 ponto
- 6- Experiência (Tempo de efetivo exercício na função docente na respectiva área) comprovada em carteira de trabalho, ou em documento expedido por Instituição credenciada.: (Valendo 0,10 por ano ) 0,70 ponto.

**LEIA-SE:**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PÚBLICO P/ O CARGO DE PROF.DE 5ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO DE 1º GRAU – DISCIPLINA: PORTUGUÊS**

<b>Nº INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>PROVA ESCRITA</b>
<b>*18</b>	<b>ROSANI SIERRA</b>	<b>85,5</b>
25	JULIANA DE OLIVEIRA MEIRELLES	81,7
95	TEREZINHA AUGUSTA NALIATO	81,7
123	ANETTE MEREB CALHAU	81,7
72	CATIA SILENE STEVANATO GIATTI	79,8
54	ISABEL CRISTIANA REDONDO PINA	77,9
131	RACHEL ROCHA	77,9
6	CELIA RUIZ	76,0
12	AUDERCI PINHEIRO GRANADO	76,0
34	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	76,0
55	JORGE LUIZ REIS CHARNECA	76,0
67	MARIA DO CARMO CAPELLI FLORINDO	76,0
53	GLAUCIA DOS S. MARINE FERREIRA	74,1
76	ROSANA VALERIA NASCIBEM	74,1
106	ELIANA MARCOMINI	74,1
7	JOANA D'ARC DA SILVA	72,2
50	ANDREA LEITE TEZOLIN BERTOLUCCI	72,2
77	ROSENDA RODRIGUES DE SOUZA	72,2
81	ERIKA CRISTINA MORAES TEIXEIRA	72,2
116	HELEN JOSY LEITE MARQUES	72,2
125	AUDREY DO NASCIMENTO SABBATINI	72,2
128	MARY CELIA ANDRADE DE LIMA	72,2
135	VANESSA CRISTINA RUBIRA	72,2
79	FABIO MORAIS LOSILLA	70,3
96	SOLANGE APARECIDA INACIO MARIANO	70,3
114	DEVANIL AP. RIBEIRO DE F. SABBOG	70,3
2	ROSE MARI GERNER ROSA	68,4
10	SANDRA FERREIRA DOS REIS	68,4
20	MARIA TERESA PASQUARELLI MACEDO	68,4

56	HELIDE APARECIDA DEPICOLLI CHIUSO	68,4
115	SANDRA AP. DOS S. MAGATTI ALBANO	68,4
121	JOSEANE BRITO MARTINS NASCIMENTO	68,4
130	ROSELI DE SOUZA	68,4
31	ANA ROSA DE SOUSA	66,5
37	EURIDES MARIA DA SILVA	66,5
38	WILLIAN RIGHETTI	66,5
44	MARISA DE OLIVEIRA FONSECA	66,5
47	SUZETE MARIA DE A. MOÇO OREFICE	66,5
61	CRISTIANE VIGO MOURA	66,5
64	LUCIANE DE OLIVEIRA	66,5
104	HELOISA HELENA PITA PRADO CESAR	66,5
9	MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	64,6
11	VALERIA ALVES DA SILVA	64,6
27	SILVIO CARLOS DOS SANTOS	64,6
33	PATRICIA FERREIRA DE PAIVA VERARDO	64,6
49	IZILDA DE OLIVEIRA COSTA	64,6
84	LUCIMAR HILARIO	64,6
94	NILZA DE MATOS AGUIAR	64,6
127	GLADYS FERRAZ MAGALHAES	64,6
3	ANA ANDREIA SANTANA SANCHES	62,7
5	REGINA DOTI	62,7
21	KELI CRISTINA LIMÃO	62,7
82	SUZETE SERRANO GAMERO	62,7
100	CHRISTIANE MATIAS PAPESCHI	62,7
102	LUCIANA ALVES SANCHON	62,7
8	ANA CRISTINA DANELOS SILVA	60,8
13	ROSANA UTIDA PAPASSONI	60,8
19	PEDRO HONORIO PEREIRA NETO	60,8
45	MARIA FILOMENA DE JESUS BISMARA	60,8
46	ERICA MUKAI	60,8
52	ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA	60,8
57	LUCIANA GOMES MORENO	60,8
108	PERCILIANA LELES DE FREITAS SILVA	60,8
110	MARLENE APARECIDA APETITTO	60,8
134	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	60,8
<b>*58</b>	<b>VALDIRENE APARECIDA DE MIRA</b>	<b>58,9</b>
4	MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	58,9
28	SANDRA MARIA MANOEL	58,9
39	MAYARA DE CASTRO	58,9
41	JAQUELINE MENEZES MARTINS	58,9
63	CELIA VIRGINIA DE MIRA	58,9
107	VALMIRA ALVES DA ROCHA	58,9
117	JOCELINA MARIA DE OLIVEIRA	58,9
119	ANA GABRIELA D. DE ARRUDA ANSELMI	58,9
122	MARIA HELENA MATHIAS	58,9
16	ALESSANDRA MOREIRA	57,0

30	ANA MARIA TITO MURÇA PIRES ALHAY	57,0
86	FATIMA NUNES	57,0
87	DIVA FERREIRA LEITE	57,0

**OS CANDIDATOS APROVADOS DEVERÃO APRESENTAR CURRÍCULO DEVIDAMENTE DOCUMENTADO (CONFORME MODELO DO ANEXO I), NOS DIAS 11 E 12 DE DEZEMBRO DE 2003, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO ( PRÉDIO PIONEIRO) SALA Nº 22, NO HORÁRIO DAS 9 ÀS 14 HORAS.**

Bauru, 11 de dezembro de 2003  
A COMISSÃO

### **ANEXO I**

#### **MODELO DE CURRÍCULO PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME \_\_\_\_\_ CARGO \_\_\_\_\_ Nº INSC. \_\_\_\_\_

#### **FATORES DE AVALIAÇÃO (até 5,0 pontos)**

- 1- Curso de Doutorado: 2,0 pontos
- 2- Curso de Mestrado: 1,0 ponto
- 3- Especialização (Lato Sensu) em área afim, com carga horária igual ou superior a 360 hs.: 0,75 ponto
- 4- Diploma de Curso Superior em afim à Educação, expedido por Instituição credenciada: 0,25 ponto
- 5- Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação, expedido por Instituição credenciada: 0,25 ponto
- 6- Experiência (Tempo de efetivo exercício na função docente na respectiva área) comprovada em carteira de trabalho, ou em documento expedido por Instituição credenciada.: (Valendo 0,10 por ano ) 0,70 ponto.

**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana**  
**CEP 17020-310 - Bauru/SP**

## **Secretaria das Administrações Regionais**

**Arlindo Marques Figueiredo**  
**Secretário**

---

*DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97*

**SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

#### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/R.Guatemala s/n Tel.3235-1071  
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Tel.3235-1041  
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel.3235-1201  
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel.3235-1200  
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel.3235-1098  
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel.3235-1081  
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Tel.3235-1051  
Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3229-1145

---

Adm. Regional de Plantão  
Período de 06/12/2003 a 12/12/2003

Administração Regional Redentor/Geisel

Administrador : Sergio Pleli  
AV. Cruzeiro do Sul, 27-50  
Telefone: 3235-1051

#### FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

**Datas- 13,18,19,20,22 e 23/12/2003**

**Das 8:00 às 18:00 hs**

Email searpm @ ig.com.br

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Nilton José de Oliveira**

**Secretário**

**CONTRATO Nº 4014/03 – PROCESSO Nº 50082/03 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru –  
**CONTRATADA:-** Empresa Tecnacon Soluções em Informática Ltda – **OBJETO:-** a fornecer ao  
CONTRATANTE 01 estabilizador – **PRAZO:-** no prazo máximo de 30 dias, a contar do dia da  
assinatura do presente instrumento – **VALOR TOTAL:-** R\$ 58,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº  
034/03 – **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 02/12/2003.

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Darlene Martin Tendolo**  
Secretária

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sérgio Ricardo Losnak**  
Respondendo pela Secretaria

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Domingos Antonio Malandrino**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Raul Gomes Duarte Neto**  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA**

*PROCESSOS DEFERIDOS*

31815/03 – Sílvia Regina de Moraes; 3993/03 – Glaucom Inoque; 29392/03 - José dos Santos saudino; 28799/03 C.P.C. Curso Preparatório p/ Concurso de Bauru Ltda; 23862/03 – Wilson Serraipa; 17114/03 – Escola Criarte S/C Ltda; 18504/03 – Beraldo & Taveira Com. e Representações Ltda; 17910/03 – Nilton José Saggiaro; 33283/03 – Aparecida Develis Andrade; 33242/03 – Sérgio Cicero Fagnani; 32412/03 – Conceição Aparecida Rocha Ungaro

me; 30970/03 – Therezinha Presentes Ltda me; 30136/03 – Alessandro de Oliveira Gomes me; 33307/03 – Neuza Rodrigues; 33805/03 – S A E Garcia me; 28956/03 – R. da S. Haiek me; 23358/03 – Luiz Carlos Lopes; 23330/03 – Agencia Bauruense de Viagens e Turismo Ltda; 23227/03 – Alexandre Taguchi; 22001/03 – Elza Ribeiro Passarelli; 18691/03 – Luiz Roberto Greatti Bauru me; 32466/03 – Antonio Carlos Jacobsen;

*PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE*

28993/03 – LUIZ CARLOS MOREIRA CASACA;

*PROCESSOS INDEFERIDOS*

34364/03 – Felitti Com. de Prod. Radiologicos Ltda; 33341/03 – Gustavo de Sales Machado; 34352/03 – Fernando Barravieira; 34351/03 – Leandro Dal Medico; 31151/03 – Yishuteru Adachi; 35213/02 – Jayme Toloy; 34063/02 – Adhemar Previdello; 30822/02 – Luiz Pereira; 29461/02 – Terezinha de Jesus Peralta da Silva

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218094027-01 e 0218094028-01; processo nº 18955/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber **Ano 1.998:** 23.068 – R\$ 780,00 ; **Ano 2.001:** 50.092 – R\$ 10.092,06 ; 50.092 – R\$ 15.138,05 ; **Ano 2002:** 15.612 – R\$ 1.051,00 ; 22.880 – R\$ 214,40 ; 50.022 – R\$ 1.078,00 ; **Ano 2.003:** 27.101 – R\$ 3.834,15 ; 35.551 – R\$ 4.917,20 ; 50.040 – R\$ 8.099,25 ; 13.215 – R\$ 931,50 ; 4.319 – R\$ 186,00 ; 8.574 – R\$ 640,00 ; 19.939 – R\$ 420,00 ; 19.939 – R\$ 624,00 ; 19.939 – R\$ 363,00 .

**Errata:** Na publicação do dia 09/12/03 onde se lê processo 50.048/03 – R\$ 935,00 ; leia-se processo 50.084/03 – R\$ 935,00 .

RAUL GOMES DUARTE NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis  
Secretária Interina

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da E.M.E.F. “Prof. José Romão” convoca seus associados para Assembléia Geral para a eleição dos membros da APM para o exercício 2003. A primeira chamada será para o dia 15/12/03, às 7h30min, em sua sede própria sito a rua Pedro de Castro Pereira, nº 8-20, Nova Bauru. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para o dia 22/12/03 no mesmo horário e local.

Presidente da A.P.M. da E.M.E.F. “Prof. José Romão”  
Diretora Marise de Souza Franco Santos

**CONTRATO Nº 3989/03** – **PROCESSO Nº 50061/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda – **OBJETO:-** fornecer para o CONTRATANTE: **a)** 10 (dez) caixas de palhetas para iniciantes oboé, com uma unidade cada; **b)** 01 (um) Pandeiro sinfônico 10” de madeira; **c)** 02 (dois) Trombones de vara Sib banho prata série ergonômica profissional – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.915,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 012/03 – **PROponentes:-** 06 - **ASSINATURA:-** 04/11/2003.

**CONTRATO Nº 3991/03** – **PROCESSO Nº 50061/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Euro Music Instrumentos Musicais e Artigos Esportivos Ltda. EPP – **OBJETO:-** fornecer para o CONTRATANTE: **a)** 01 (um) Oboé profissional; **b)** 01 (um) Bels (Glockenespiels), standard, barras em liga especial de alumínio, 1 1/4” x 3/8” (para orquestra) do Sol 5 ao Dó 8/30 teclas, mais teclas que a lira; **c)** 01 (um) par de Pratos de 20”; **d)** 01 (um) tímpano profissional de fibra de vidro, standard 06 colunas na estrutura, colunas fixadas diretamente na cúpula 23”; **e)** 01 (um) tímpano profissional de fibra de vidro, standard 06 colunas na estrutura, colunas fixadas diretamente na cúpula 26”; **f)** 01 (um) tímpano profissional de fibra de vidro, standard 06 colunas na estrutura, colunas fixadas diretamente na cúpula 29”; **g)** 01 (um) Bumbo sinfônico para orquestra 40 x 18”, afinação, dupla madeira brasileira selecionada imunizada, aros em alumínio maciço, com estante com travas que permitem o posicionamento em qualquer ângulo, suspensão livre; **h)** 02 (dois) pares de prato 14” bronze; **i)** 04 (quatro) caixas de inox com abafador e registro, esteira 5.5 x 14” – **VALOR TOTAL:-** R\$ 30.231,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 012/03 – **PROponentes:-** 06 - **ASSINATURA:-** 04/11/2003.

**CONTRATO Nº 4008/03** – **PROCESSO Nº 50053/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa 1200 Aquecimento e Refrigeração Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE os seguintes utensílios domésticos: 5 unidades de picadores de legumes; 7 unidades de liquidificadores industriais; 5 unidades de extratores de suco industrial; 2 unidades de geladeiras de cor branca e 3 freezer de 410 à 450 litros – **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.146,00 – **MODALIDADE:-** Convite nº 039/03 – **PROponentes:-** 11 - **ASSINATURA:-** 28/11/2003.

---

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 235-1080 / 1037

### ATENÇÃO

\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

\*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

\*Não plante palmeiras na calçada.

\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Antenor Gonçalves de Barra, proprietário do imóvel localizado na Rua Martinho Bueno, 1-61, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2135, no Processo n.º 31293/02, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg.

**3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Arthur da Silva**, proprietário do imóvel localizado na **Rua Fernando Zuicker, 14-13**, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2357**, no Processo n.º 22767/03, por ter efetuado a poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Edson Gonçalves Corral, proprietário do imóvel localizado na Rua João Virgínio de Souza, 2-40 de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2420**, no Processo n.º 29616/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Omar Irarencolo, proprietário do imóvel localizado na Rua Alexandre Neme, 1-45, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2424**, no Processo n.º 29592/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Alexandre Francisco, proprietário do imóvel localizado na Rua Alto Acre, 6-77, de que contra ele fora lavrado o **Auto de Infração n.º 2512**, no Processo n.º 32622/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

## ***PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA***

**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”**

### **Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

#### **Materiais Recicláveis:**

**Papel:** jornais, revistas, papel, papelão, etc.

**Plástico:** embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

**Metal:** alumínio, cobre, ferro.

**Vidro:** garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

#### **Observação:**

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

**Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuírmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.**

#### **Localização dos PEV's:**

**\* Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

**\* Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

**\* Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

**\* EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

**• EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

**\* EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

**\* Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

**\* Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Emir Maddi**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

**Antonio Carlos Duarte**  
Secretário

**O DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL/DIV. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS INFORMA QUE OS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE LICENCIADOS.**

<b>PREFIXO</b>	<b>SECRET</b>	<b>PLACA</b>	<b>PREFIXO</b>	<b>SECRET</b>	<b>PLACA</b>	<b>SEMMA</b>	<b>BFX</b>
1429	531	SEAR	BPY 9729	7	AGRICUL	BFX 1460	532
SEAR	BPY 9728	8	AGRICUL	BFX 1473	538	EDUCAÇ	
CZA 1040	51	OBRAS	BFW 2639	543	SEAR	CZA 0980	105
OBRAS	CZA 1027	549	SEAR	CZA 1098	113	EDUCAÇ	
BNZ 7839	552	SAÚDE	CZA 0969	117	SAÚDE	BNZ 7918	560
SEBES	BPY 9610	119	SAÚDE	CZA 1068	567	SEMMA	
CZA 0970	148	SAÚDE	CZA 0937	573	OBRAS	BPY 1770	152
BPY 9654	579	GABINET	BPY 1815	153	OBRAS	BPY 9655	580
GABINET	BPY 1816	164	OBRAS	CPV 1543	587	SEAR	BPY
9660	166	SEAR	CDZ 0979	591	SEAR	BPY 9668	167
SEMMA	CZA 0963	593	AGRICUL	BPY 9667	168	SEMMA	CZA

1043	595	SAÚDE	BPY 9669	189	GABINET	CPV 1503	596
EDUCAÇ	BPY 9670	191	ESPORT		CZA 0956	598	GABINET
BPY 9680	197	EDUCAÇ	BPY 9725	601	ESPORT	BPY 9687	211
OBRAS	CZA 0966	608	SAÚDE	BPY 9707	217	SEAR	CZA
0950	609	SAÚDE	BPY 9708	303	SEMMA	BNZ 7930	612
SEBES	BPY 9737	310	CULTURA	CZA 1036	622	SAÚDE	CDZ
4230	326	EDUCAÇ	CPV 1475	623	SAÚDE	CDZ 4229	333
CULTURA	CZA 1035	625	SEBES	CDZ 4246	500	OBRAS	
CZA 1030	627	SAÚDE	CDZ 4249	502	SEMMA	CZA 0940	634
SAÚDE	CZA 0927	505	SEAR	CZA 0959	635	SAÚDE	CZA 0928
508	SEAR		CZA 0956	636	SAÚDE	CZA 0929	509
CZA 1034	637	SAÚDE	CZA 0930	513	OBRAS	CZA 0968	642
CULTURA	CZA 1026	516	OBRAS	BPY 1827	702	GABINET	
CDZ 4279	522	OBRAS	BPY 9676	704	GABINET	BPY 9697	528
SEAR	BPY 9719	DAE2694	SEMMA	BFW 2694	530	SEAR	
BPY 9720							

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3594/02** – **PROCESSO N° 50022/02** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Betonbrás Concreto Ltda – **OBJETO**:- A Cláusula segunda, item 2.1. é alterada, para acrescentar mais 90 (noventa) dias ao prazo de validade do contrato, passando de 540 (quinhentos e quarenta) dias para 630 (seiscentos e trinta) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2003 – **ASSINATURA**:- 05/12/2003.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3760/02** – **PROCESSO N° 7680/01** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Laudemar Engenharia e Comércio Ltda – **OBJETO**:- A Cláusula segunda, item 2.1. é alterada, para acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias ao prazo de validade do contrato, passando de 300 (trezentos) dias para 420 (quatrocentos e vinte) dias, com vigência retroativa a partir de 02 de outubro de 2003 – **ASSINATURA**:- 06/11/2003.

---



---

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**  
Respondendo pela Secretaria

---

## Secretaria da Saúde

**Hanna Georges Saab**  
Secretário

**CONTRATO N° 4017/03** – **PROCESSO N° 20637/02** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Zênite Engenharia de Construções Ltda – **OBJETO**:- fornecer ao **CONTRATANTE** reforma e ampliação do Pronto Socorro Central, localizado na Rua Rubens Arruda, Qt° 7, s/n, com área de ampliação e construção de 1.124,31 m², com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo mais

que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria de Planejamento, melhor descrito no item 01 do Anexo I do edital que faz parte integrante do processo administrativo acima mencionado **PRAZO**:- 150 dias – **VALOR TOTAL**:- R\$ 177.160,39 – **MODALIDADE**:- Tomada de Preços nº 020/02 – **PROponentes**:- 11 - **ASSINATURA**:- 05/12/2003.

---

## Seção III

### Editais

**VISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **73.069/03** – Modalidade: Carta Convite n.º **040/03** – Objeto: Aquisição de Material Educativo – DST/AIDS. Aberto no dia: 02/12/2.003 às 09:30 hs. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Especial Permanente de Licitação, resolve: **Classificar** a empresa abaixo por atender as exigências do Edital e as necessidades do serviço:

**SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, itens: **01/03, 05/14**; no valor total de R\$8.549,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras., 09/12/2.003 – divcomp\_smsbauru@eprom.psi.br

Cláudia Regina Soares – Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **73.089/03** – Modalidade: Convite n.º **39/03** – Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e móveis de escritório e hospitalar. Aberto no dia: **19/11/2.003 às 9 horas**. Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, em **11/12/2.003** e seu objeto **adjudicado** às empresas: **CIRÚRGICA BIRIGUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** Valor total: R\$1.109,90. **COMERCIAL CONCORRENT LTDA:** Valor total: R\$28,60. **COMERCIAL MILLENIUM RIO CLARO LTDA - ME:** Valor total: R\$3.233,40. **GOLD INFORMÁTICA BAURU LTDA.** Valor total: R\$5.316,00. **LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA - ME:** Valor total: R\$410,10. **RIZZI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** Valor total: R\$2.450,00. **SÉRGIO RICARDO ESPINDOLA - ME:** Valor total: R\$403,00. **Valor Total da Despesa: R\$12.951,00 (Doze mil novecentos e cinquenta e um reais).** Abre se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 10/12/03.

**Cláudia Regina Soares - Diretora Substituta da Divisão de Compras – S.M.S.**

**AVISO: VALIDADE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Ata de **Registro de Preços n.º 05/03** – Modalidade: Concorrência Pública - Processo n.º **16.311/03** – Objeto: Aquisição de materiais odontológicos – Proponentes num total de 02 empresas - **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinaturas em 30/10/2003 - Contratadas:

**1. A. M. MOLITERNO;**

**2. DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.**

Divisão de Compras, 11 de dezembro de 2003

**Cláudia Regina Soares - Diretora Substituta da Divisão de Compras**

**AVISO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.079/03 - Modalidade:** Convite n.º 045/03 - **Objeto:** contratação de seguro, pelo período de 12(doze) meses, para equipamentos de informática - **Assunto:** Recurso contra o parecer da Comissão Permanente de Licitações - **Recorrentes:** **REAL SEGUROS S/A e CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL. D E C I S Ã O** - O Secretário da Administração

acolhe o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e, por seus próprios fundamentos, **julgando improcedente** aos recursos das recorrentes **Real Seguros S/A e Cia de Seguros Minas Brasil**, mantendo as **Inabilitadas** e ficando **Habilitada** a **Interbrazil Seguradora S/A.**, por estar em conformidade com as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope “**proposta**” da empresa **Habilitada: Interbrazil Seguradora S/A**, para o dia **15(quinze) de Dezembro do corrente ano às 15:00 horas.**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e os envelopes das empresas **Inabilitadas: Real Seguros S/A e Cia de Seguros Minas Brasil**, estão a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Comissão Permanente de Licitações. Bauru., 03/12/03 - Alvinei Alves Ribeiro - Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**AVISO DE ABERTURA PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 20.846/03 - Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de pó para preparo de mingau de chocolate, suco concentrado de frutas sabor maracujá e sabor tangerina - **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação - **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 017/03. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em **08/12/03.** A **Comissão Permanente de Licitações** marcou a sessão de abertura dos envelopes “**propostas**” das empresas **habilitadas Biolac Industria e Comercio de Alimentos Importação e Exportação Ltda.** no **item 02** (preparo de mingau de chocolate) e **Citrorio São José do Rio Preto Ltda.**, nos itens **07**(suco de frutas sabor maracujá) e **08** (suco de frutas sabor tangerina), para o dia **15 (quinze) de Dezembro de 2.003 às 16:00 horas**, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jd. Santana. O parecer da Comissão Permanente de Licitações e os envelopes das empresas **Inabilitadas: Alimentar Industrial e Comercial Peres Ltda. e Estrela Comercio e Representações de Sucos Ltda.**, estão a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Comissão Permanente de Licitações. Bauru., 10/12/03 - Alvinei Alves Ribeiro - Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.064/03 - Modalidade:** Convite n.º 029/03- **Objeto:** Aquisição de cortinas, toldos, túneis e reparos em toldos e túneis - **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que após o término do prazo que expirou-se em 03/12/03, para a empresa desclassificada apresentar nova proposta a **Comissão Permanente de Licitações resolve desclassificar** os itens **11 e 52** da empresa única empresa participante **Celso Bertoluci Botucatu - ME**, por preço praticado acima do mercado e **classificar** os itens relacionado abaixo: **Obs.: 1) Itens 01 à 11(cortina):** Confecção e instalação de cortinas, em brim cru, com pregas, rodízios, entretelas, terminais, suportes e trilhos da mesma medida das cortinas: **Item 01** - contém 20 Cortinas 2,80 m altura x 1,80 m comp., á R\$ 85,50; **Item 02** - contém 10 Cortinas 2,60 m altura x 2,40 m comp., á R\$ 117,15; **Item 03** - contém 10 Cortinas 2,70 m altura x 2,30m comp. (com 03 altura igual à 8,10m cada), á R\$ 117,15; **Item 04** - contém 20 Cortinas 2,50m altura x 1,70m (com 2 altura igual 6,00 metros cada), á R\$ 83,90; **Item 05** - contém 01Cortina 1,90m altura x 0,90m comp. (com 2 altura igual 2,50 m cada), á R\$ 58,20; **Item 06** - contém 24 Cortinas 1,55m altura x 4,00m comp. (com 02 altura 2,00m igual 4,00 cada), á R\$ 169,50; **Item 07** - contém 14 Cortinas 2,40m altura x 3,30m

comp., á R\$ 188,38; **Item 08** - contém 01 Cortina 1,50m altura x 3,25m comp., á R\$ 158,30; **Item 09** - contém 03 Cortinas 1,50m altura x 2,40m comp. á R\$ 116,80; **Item 10** - contém 24 Cortinas 1,20m altura x 2,40m. comp., á R\$ 89,00; **Obs.: 2) Itens 12 à 26** (persianas): Confecção e instalação de persiana vertical, em tecido sintético cor cinza, com bando no mesmo tecido e recolhimento lateral: **Item 12** - contém 01 Persiana de 1,90m altura x 2,70m comp., á R\$ 117,86; **Item 13** - contém 01 Persiana de 1,90m altura x 2,80m comp., á R\$ 127,14; **Item 14** - contém 20 Persianas 66m<sup>2</sup> = 1,80 x 1,80m comp., á R\$ 74,19; **Item 15** - contém 02 Persianas 3,80 m<sup>2</sup> = 1,90 x 1,00m comp., á R\$ 45,60; **Item 16** - contém 01 Persianas 3,30 m<sup>2</sup> = 2,30 x 1,40m comp., á R\$ 75,57; **Item 17** - contém 04 Persianas 10,60m<sup>2</sup> = 1,80 x 1,50m comp., á R\$ 61,83; **Item 18** - contém 03 Persianas 11,20m<sup>2</sup> = 2,30 x 1,60m comp., á R\$ 84,27; **Item 19** contém 10 Persianas 41,50m<sup>2</sup> = 2,30 x 1,80m comp., á R\$ 94,80; **Item 20** contém 02 Persianas 10,50 m<sup>2</sup> = 3,20 x 1,60m comp., á R\$ 117,25; **Item 21** - contém 01 Persianas 1,50 m<sup>2</sup> = 1,50x1,00m comp., á R\$ 51,52; **Item 22** - contém 09 Persianas 49,80 m<sup>2</sup> = 2,30 x 2,40m comp., á R\$ 126,40; **Item 23** contém 03 Persianas 1,80 x 2,00m comp. á R\$ 82,44; **Item 24** - contém 01 Persianas 3,30 x 2,10m comp., á R\$ 158,69; **Item 25** - contém 01 Persianas 3,30 x 1,80m comp., á R\$ 136,02; **Item 26** - contém 01 Persianas 1,80 x 2,10m comp., á R\$ 86,56; **Obs.: 3) Itens 27 à 36** (túnel de entrada) e **62** (cobertura): Confecção e instalação de túnel, sendo que os materiais que deverão ser utilizados de acordo com o serviço a ser executado são: lona azul durasol; tubos em aço 4", -2 ½"/1/4", metalom 20x20 e 40x40; ferro chato 1 3/8" e redondo ½"; pintura das ferragens em alumínio, base de concreto, tubos de sustentação colocados direto no solo, pintura das ferragens em Hammerite na cor preta, próprio para não causar ferrugens e também esmalte sintético prata anti-ferrugens: **Item 27** - contém 01 Túnel de entrada 17,50 x 1,40m altura, á R\$ 1.569,00; **Item 28** - contém 01 Túnel de entrada fixo 10,00m comp. x 2,00m largura, á R\$ 1.278,00; **Item 29** - contém 01 Túnel de entrada 17,50m comp. x 2,50m altura, á R\$ 2.693,00; **Item 30** - contém 01 Túnel de entrada 4,50m comp. x 1,70m largura x 1,90m altura aproximadamente, á R\$ 478,00; **Item 31** - contém 01 Túnel de entrada 8,00m comp. x 2,10m. largura, á R\$ 925,00; **Item 32** - contém 01 Túnel de entrada 1,50m largura x 6,00 m comp. x 1,90m altura aproximadamente, á R\$ 496,00; **Item 33** - contém 01 Túnel de entrada 2,50m x 1,40m. largura, á R\$ 203,00; **Item 34** - contém 01 Túnel de entrada 10,0m comp. x 1,60m largura x 1,90m altura aproximadamente, á R\$ 883,00; **Item 35** - contém 01 Túnel de entrada 10,00m. x 2,00m altura, á R\$ 1.120,00; **Item 36** - contém 01 Túnel de entrada, 8,00m x 2,50m largura, á R\$ 1.120,00; **Obs.: 4) Itens 37 à 61** (toldo tipo cortina), **63 à 67** (toldo fixo na janela): Confecção e instalação de toldos sem visor, sendo que os materiais que deverão ser utilizados de acordo com o serviço a ser executado são: lona Durassol, na cor azul; tubos em aço 2 2/2" e ¼"; Metalon 20x20 – 40x40; ferro chato 1 3/8" – redondo ½" parafusos galvanizados, presilhas de solo e fixação e puxadores; pintura em alumínio; pintura das ferragens com produto Hammerite, na cor prata, próprio para não causar ferrugens e esmalte sintético prata anti-ferrugem: **Item 37** - contém 16 Toldos tipo cortina, 2,80m x 2,70m altura, á R\$ 195,00; **Item 38** - contém 02 Toldo tipo cortina, 6,50m x 3,40m altura, á R\$ 620,00; **Item 39** - contém 01 Toldo tipo cortina, 3,55m x 3,40m altura, á R\$ 345,00; **Item 40** - contém 02 Toldos tipo cortina, 2,00m x 3,20m altura, á R\$ 194,00; **Item 41** - contém 01 Toldo tipo cortina, 2,70m x 3,20m altura, á R\$ 290,00; **Item 42** - contém 10 Toldos tipo cortina, 2,80m x 2,65m altura, á R\$ 195,00; **Item 43** - contém 06 Toldos tipo cortina 2,80m x 2,50m altura, á R\$ 196,00; **Item 44** contém 01 Toldo tipo cortina 3,60m x 2,50m altura, á R\$ 238,00; **Item 45** - contém 02 Toldos tipo cortina 3,30m x 2,50m altura, á R\$ 216,00; **Item 46** - contém 15 Toldo tipo cortina, 2,80m x 2,70m altura, á R\$ 195,00; **Item 47** - contém 06 Toldo tipo cortina 2,90m x 2,60m altura, á R\$ 195,00; **Item 48** - contém 02 Toldo tipo cortina 1,40m x 2,60m altura, á R\$ 98,00; **Item 49** - contém 02 Toldos tipo cortina 1,30m x 2,60m altura, á R\$ 98,00; **Item 50** - contém 02 Toldo tipo cortina 1,90m x 2,60m altura, á R\$ 130,00; **Item 51** contém 04 Toldos tipo cortina, 3,40m x 2,50m altura, á R\$ 222,00; **Item 53** - contém 06 Toldos tipo cortina, 2,80m x 2,60m altura, á R\$ 195,00; **Item 54** - contém 02 Toldos tipo cortina, 1,30m x 2,80m altura, á R\$ 103,00; **Item 55** - contém 01 Toldos tipo cortina, 2,95m x 2,20m altura, á R\$ 208,00; **Item 56** - contém 01 Toldo tipo cortina, 2,85m x 2,20m altura, á R\$ 208,00; **Item 57** - contém 01 Toldo tipo cortina, 2,65m x 2,20m altura, á R\$ 197,80; **Item 58** - contém 05 Toldos tipo cortina 2,60m x 2,20m altura, á R\$ 195,00; **Item 59** - contém 03 Toldos tipo cortina, 2,55m x 2,20m altura, á R\$ 196,00; **Item 60** - contém 11 Toldos tipo cortina, 3,00m x 1,30m altura, á R\$ 200,00; **Item 61** - contém 03 Toldos tipo cortina, 5,00m x 2,20m altura, á R\$ 385,00; **Item 62** - contém 01 Cobertura 4,30 x 3,0 m de altura, á R\$ 715,00; **Item 63** - contém 01 Toldo fixo na janela, 2,60 x 1,20m altura, á R\$ 185,00; **Item 64** - contém 01 Toldo fixo na janela 2,20m x 1,10m altura, á R\$ 190,00; **Item 65** - contém 01 Toldo fixo na janela, 1,70 x 3,40m comp. á R\$ 318,00; **Item 66** - contém 01 Toldo fixo na janela, 6,30m x 1,00m altura, á R\$ 350,00; **Item 67** - contém 01 Toldo fixo na janela, 2,80m x

2,75m altura, á 429,00; **Item 68** - contém 06 Reformas em toldos, troca de 02 molas, 12 presilhas, 12 suportes e consertos das ferragens (pinturas), á R\$ 70,00; **Item 69** - contém 01 Reforma de toldo fixo, troca de lonas de 4,80m x 1,10m, á R\$ 288,90; **Item 70** - contém 08 Reparos de toldos, troca de 04 molas e 08 suportes, á R\$ 67,00; **Item 72** - contém 01 Reforma de túnel, reparo nas ferragens, pintura e troca de lona de 9,00m comp. x 2,60m altura, á R\$ 1.470,00; **Item 75** - contém 08 Reparo de toldos, troca de 02 molas, 16 presilhas de solo e costuras, á R\$ 74,00; **Item 77** - contém 04 Reparos, troca de lonas, duas molas e 08 presilhas, 2,70 x 2,60, á R\$ 245,00; **Item 81** - contém 01 Reparo de túnel 3,90 x 4,70, troca de lona, pinturas, ferragens e soldas, á R\$ 1.040,00; **Item 83** - contém 03 Reparos toldos, troca de duas molas, á R\$ 88,00; **Item 84** - contém 06 Reparos toldos, duas molas, doze presilhas, á R\$ 79,00 e **Item 85** - contém 08 Reparos toldos, quatro molas, dezesseis presilhas e costuras, á R\$ 55,00. **Obs.:** Nos reparos e reformas de toldos deverão ser utilizados os produtos descritos acima também. Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei n.º 8.666/93. Bauru., 10/12/03 - Alvinei Alves Ribeiro - Diretor Substituto da Divisão de Licitações

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 086/03 - Processo n.º 17.946/03 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 024/03 - **Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Interessada:** Secretaria Municipal da Educação – **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para reforma e ampliação da EMEF “Aracy Pelegrina Brazoloto”, sito a Rua José Neves Severiano n.º 4-60 – Vila Dutra.** Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para abertura prevista para o **dia 02 (dois) de Janeiro de 2.004 às 15:00 (quinze horas) do,** na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana. até às **14:00 (quatorze) horas do dia 02(dois) de Janeiro de 2.004,** o mesmo **FOI PRORROGADO,** em virtude que não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2003 e no dia 02 de janeiro de 2004, conforme Decreto 9651/03 de 04/12/03. **Ficando a sessão pública de abertura dos envelopes para o dia 08(oito) de Janeiro de 2.004 às 15:00 (quinze horas) na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-6 - 1º andar - Sala 08 - Jd. Santana.** A entrega dos envelopes deverá ser **até às 12:00 (doze horas) do dia 08(oito) de Janeiro de 2.003,** na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento, até o dia 05(cinco) de Janeiro de 2004,** Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 50,00. A visita técnica será realizada no dia **06(seis) de Janeiro de 2004 às 10:00 horas.** Demais informações poderão ser obtidas pelo fone 0xx14-3235-1043. Bauru., 10/12/03 - Alvinei Alves Ribeiro - Diretor Substituto da Divisão de Licitações

## Seção IV

### Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço  
Presidente

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES - DAE**

**Processo Administrativo nº12.086/2003 – Convite nº051/2003 - DAE**

Notificamos os interessados no convite epigrafado que a empresa abaixo relacionada foi julgada

habilitada:

a) Reghimix Concreto Ltda.

Objeto : Aquisição de concreto usinado FCK 15.0, com pedra britada nº 01 e grout.

A empresa Polimix Concreto Ltda. foi julgada inabilitada por deixar de atender as exigências contidas no ato convocatório.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

## NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO INFRUTÍFERA - DAE

### Processo Administrativo nº7.186/2.003 – Tomada de Preços nº031/2003 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que tendo em vista que a única empresa participante foi considerada desclassificada, a referida licitação foi julgada infrutífera.

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção corretiva no Poço Bauru XVI – II (UP –28), com fornecimento de material, equipamento e mão de obra.

#### *BALANCETE FINANCEIRO NOVEMBRO – 2003*

#### *+++RECEITAS+++*

CÓD.	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS
local	Geral			
100	1000.00.00			
	RECEITAS CORRENTES			
100	1100.00.00			
	RECEITA TRIBUTÁRIA			
101	1130.01.00			
	-Contr Melhoria Expansão Rede Água e Esg	0,00	0,00	0,00
102	1130.01.01			
	- Contr Melhoria Água Potável	25.827,98	0,00	11.228,76
103	1130.01.02			
	-Contr Melhoria Esgoto Sanitário	17.331,91	0,00	6.952,73
	SOMA	43.159,89	0,00	18.181,49
100	1300.00.00			
	RECEITA PATRIMONIAL			
100	1310.00.00			
	RECEITA IMOBILIÁRIA			
103	1311.00.00			
	- Aluguéis	7.156,55	0,00	104,78
100	1320.00.00			
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
104	1322.00.00			
	Dividendos	0,00	0,00	0,00
105	1323.00.00			
	Participações	0,00	0,00	0,00
106	1324.00.00			
	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
107	1324.01.00			
	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
108	1324.99.00			
	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00
109	1325.00.00			
	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
110	1325.02.00			
	Rem. De Dep. Recursos não vinculados	178.326,44	0,00	1.688,28
111	1329.00.00			
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
112	1329.01.00			
	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
113	1390.00.00			
	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00
114	1390.01.00			
	Outras Receitas Patrimoniais	16.888,39	0,00	1.537,36
	SOMA	202.371,38	0,00	3.330,42
100	1600.00.00			
	RECEITA DE SERVIÇOS			
115	1600.13.00			
	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00
116	1600.13.01			
	Serviços de Inscrição em Concursos publ	16.785,19	0,00	1.860,00
117	1600.13.02			
	Serviços de Venda de Editais	1.098,20	0,00	22,20
118	1600.13.04			
	Serviços de Expedição de Certificados	4.032,20	0,00	114,52
119	1600.13.07			
	Serviços de Fotocópias e/ou Heliografia	4.260,88	0,00	512,85
120	1600.14.00			
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00
121	1600.14.01			
	Serviços de Inspeção e Fiscalização	23.126,45	0,00	2.648,73
122	1600.18.00			
	Serviços de Reparação, Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00
123	1600.18.01			
	Serv. De Reparação, Manut e Instalação	158.564,56	0,00	16.092,88
124	1600.20.00			
	Serv Consult, assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00
125	1600.20.01			
	Serv consult, Assist. Tec e análise proj	3.107,83	0,00	0,00
126	1600.28.00			
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
127	1600.28.01			
	Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00
128	1600.41.00			
	Serv Capt, Adução, Tratam, Res e Dist Ag	0,00	0,00	0,00

129	1600.41.01	Serv Distrib de Água p/ cons auferido	16.646.430,24	0,00	1.676.996,52
130	1600.41.02	Outros Serv Distribuição água	24.353,40	0,00	2.828,05
132	1600.42.01	Serv. De coleta esgoto para cons. Auferido	10.336.555,31	0,00	1.077.572,60
133	1600.42.02	Outros serviços coleta esgoto	81.726,82	0,00	7.486,14
135	1600.48.01	Serviços de religamento de água	82.448,66	0,00	9.095,12
137	1600.99.05	Outros Serviços	139.463,63	0,00	20.105,67
		<b>SOMA</b>	<b>27.521.953,37</b>	<b>0,00</b>	<b>2.815.335,28</b>
100	1900.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			
100	1910.01.00	- Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
146	1911.99.00	- Multas e Juros de Mora de outros Tributos	8.101,04	0,00	2.276,55
148	1913.99.00	- Multas e Juros Mora Div. Ativa de outros Tributos	0,00	0,00	0,00
150	1915.00.00	-Multas e Juros Mora da div. At. Out. Receita	0,00	0,00	0,00
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	240.652,50	0,00	21.735,23
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.197,79	0,00	0,00
156	1919.50.00	- Multas por auto de infração	59.530,00	0,00	5.695,10
157	1919.99.00	- Outras Multas	4.825,80	0,00	965,16
161	1922.02.00	- Rest. De benefícios não desembolsados	61.227,53	0,00	0,00
162	1922.99.00	- Outras Restituições	63.402,84	0,00	25.311,68
164	1931.99.00	- Receita da Dívida ativa de Outros Tributos	16.496,72	0,00	5.614,38
166	1932.99.00	- Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	13.129,40	0,00	338,24
168	1990.99.05	- Outras receitas	0,00	0,00	0,00
		<b>SOMA</b>	<b>468.563,62</b>	<b>0,00</b>	<b>61.936,34</b>
		<b>TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>28.236.048,26</b>		<b>2.898.783,53</b>
		<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.417.059,67</b>		<b>239.748,28</b>

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Bancos conta movimento	382.314,61
Banco conta especial	970.795,79
<b>TOTAL GERAL</b>	

**+++DESPESAS+++**

**CATEGORIA**

3190.1300	- Obrigações Patronais	1.098.014,03	0,00	124.751,12
3190.1100	- Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.935.958,81	0,00	767.456,55
3190.0100	- Aposentadorias	1.232.629,52	0,00	121.947,88
3190.1600	- Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	552.423,21	0,00	57.790,30
3190.0901	- Salário Família – Ativos	9.348,01	0,00	1.439,67
3190.0902	- Salário Família – Inativos e Pensionistas	1.644,26	0,00	215,68
3190.9100	- Sentenças Judiciais	19.404,70	0,00	0,00
3190.0300	- Pensões	524.050,26	0,00	50.690,20
3290.2100	- Juros sobre a Dívida por Contrato	254.506,94	0,00	25.767,52
3390.9300	- Indenizações e Restituições	63.520,56	0,00	4.410,36
3390.3900	- Outros Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	9.665.015,95	0,00	517.870,10
3390.3000	- Material de Consumo	2.325.498,20	0,00	213.788,22
3390.3600	- Outros Serv. de terceiros – Pes. Física	44.062,98	0,00	5.215,86
3390.9100	- Sentenças Judiciais	944,87,43	0,00	0,00
4490.5200	- Equipamento e Material Permanente	491.813,78	0,00	41.675,74
4690.7100	Principal da Dívida contratual Resgatado	44.513,23	0,00	4.803,19
4490.5100	- Obras e Instalações	1.118.640,63	0,00	117.812,58
4490.9100	- Sentenças Judiciais	59.919,92	0,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>25.441.909,86</b>	<b>0,00</b>	<b>2.055.634,97</b>
	<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.610.049,12</b>	<b>0,00</b>	<b>285.160,68</b>

**DISPONÍVEL**

Bancos conta Movimento	206.763,76
Bancos Conta especial	3.545.231,75

**TOTAL GERAL**

**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO NOVEMBRO - 2003**

**+++RECEITAS+++**

CÓD.	PREVISÃO	TÍTULOS	ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
		<b>SALDO</b>				
Local	Geral					
100	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
100	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA				
100	1120.00.00	TAXAS				

100	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				
101	1130.01.00	- Contr Melhoria Expansão Rede água e Esg	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
102	1130.01.01	-Contr Melhoria água Potável	25.827,98	0,00	11.228,76	37.056,74
	30.000,00	7.056,74				
103	1130.01.02	- Contr Melhoria Esgoto Sanitário	17.331,91	0,00	6.952,73	24.284,64
	22.000,00	2.284,64				
		SOMA	43.159,89	0,00	18.181,49	61.341,38
	52.000,00	9.341,38				
100	1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
100	1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIAS				
104	1311.00.00	Aluguéis	7.156,55	0,00	104,78	7.261,33
	10.000,00	-2.738,67				
100	1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
105	1322.00.00	- Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	-1.000,00				
106	1323.00.00	Participações	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	-1.000,00				
107	1324.00.00	Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
108	1324.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	-5.000,00				
109	1324.99.00	Outros Fundos de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	-5.000,00				
110	1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
111	1325.02.00	Remun De Dep De Recursos não vinculados	178.326,44	0,00	1.688,28	180.014,72
	35.000,00	145.014,72				
112	1329.00.00	Outras Receitas de Val. Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
113	1329.01.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
	5.000,00	-5.000,00				
100	1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
114	1390.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	16.888,39	0,00	1.537,36	18.425,75
	10.000,00	8.425,75				
		SOMA	202.371,38	0,00	3.330,42	205.701,80
	72.000,00	133.701,80				
100	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
115	1600.13.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
116	1600.13.01	-Serviços de Inscrição em concurso Publ	16.785,19	0,00	1.860,00	18.645,19
	5.000,00	13.645,19				
117	1600.13.02	Serviços de Venda de Editais	1.098,20	0,00	22,20	1.120,40
	2.000,00	-879,60				
118	1600.13.04	- Serviços de expedição de certificados	4.032,20	0,00	114,52	4.146,72
	10.000,00	-5.853,28				
119	1600.13.07	- Serviços de Fotocópias e ou Heliografia	4.260,88	0,00	512,85	4.773,73
	10.000,00	-5.226,27				
120	1600.14.00	- Serviços de Inspeção e fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
121	1600.14.01	- Serviços de Inspeção e Fiscalização	23.126,45	0,00	2.648,73	25.775,18
	40.000,00	-14.224,82				
122	1600.18.00	- Serviços de Reparação Manut e Instal.	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
123	1600.18.01	- Serv. De Reparação, Manut e Instalação	158.564,56	0,00	16.092,88	174.657,44
	100.000,00	74.657,44				
124	1600.20.00	- Serv Consult, Assist. Tec e análise proj	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
125	1600.20.01	- Serv Consult, assist tec e análise proj	3.107,83	0,00	0,00	3.107,83
	30.000,00	-26.892,17				
126	1600.28.00	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
127	1600.28.01	- Serviços de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.000,00	-1.000,00				
128	1600.41.00	- Serv. Capt. Adução, Tratam. Res e dist ag	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
129	1600.41.01	- Serv. Distrib de Água p/ cons auferido	16.646.430,24	0,00	1.676.996,52	18.323.426,76
	19.000.000,00	-676.573,24				
130	1600.41.02	- Outros Serv Distribuição água	24.353,40	0,00	2.828,05	27.181,45
	400.000,00	-372.818,55				
131	1600.42.00	- Serv Coleta, Transp, Tratam e dest Fin Esc	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
132	1600.42.01	- Serv De coleta Esgoto p/ cons auferido	10.336.555,31	0,00	1.077.572,60	11.414.127,91
	11.000.000,00	414.127,91				
133	1600.42.02	- Outros Serv Coleta Esgoto	81.726,82	0,00	7.486,14	89.212,96

	250.000,00	-160.787,04				
134	1600.48.00	- Serviços de Religamento de água	0,00	0,00	0,0	0,00
	0,00	0,00				
135	1600.41.01	- Serviços de Religamento de Água	82.448,66	0,00	9.095,12	91.543,78
	100.000,00	-8.456,22				
136	1600.99.00	- Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
137	1600.99.01	- Outros serviços	139.463,63	0,00	20.105,67	159.569,30
	250.000,00	-90.430,70				
		SOMA	27.521.953,37	0,00	2.815.335,28	30.337.288,65
	31.198.000,00	-860.711,35				
100	1700.00.00	<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>				
138	1721.09.00	- Outras transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
139	1721.09.99	- Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.000,00	-6.000,00				
140	1722.00.00	- Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
141	1722.09.00	- Outras transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
142	1722.09.99	Demais Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.000,00	-6.000,00				
143	1723.00.00	Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
144	1723.01.99	- Outras transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.000,00	-6.000,00				
	18.000,00	SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00
		-18.000,00				
100	1900.00.00	<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>				
100	1910.01.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
145	1911.00.00	- Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
146	1911.99.00	- multas e Juros de Mora de Outros Tributos	8.101,04	0,00	2.276,55	10.377,59
	60.000,00	-49.622,41				
147	1913.00.00	- Multa e Juros Mora da Div Ativa Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
148	1913.99.00	- Multa e juros Mora da Div Ativa de Out Tribut	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00	-60.000,00				
149	1915.00.00	- Multa e Juros Mora da div. At. Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
150	1915.02.00	- Multa e J. Mora da div At. Out Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
	60.000,00	-60.000,00				
151	1918.00.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
152	1918.01.00	- Multas e Juros Mora de Outras Receitas	240.652,50	0,00	21.735,23	262.387,73
	150.000,00	112.387,73				
153	1919.00.00	- Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
154	1919.27.00	- Multas e Juros Previstos em Contratos	1.197,79	0,00	0,00	1.197,79
	50.000,00	-48.802,21				
155	1919.39.00	- Multas e Juros Mora de Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	-10.000,00				
156	1919.50.00	- Multas por Auto de Infração	59.530,00	0,00	5.695,10	65.225,10
	80.000,00	-14.774,90				
157	1919.99.00	- Outras Multas	4.825,80	0,00	965,16	5.790,96
	10.000,00	-4.209,04				
100	1920.00.00	<i>INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES</i>				
158	1921.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
159	1921.06.00	Inden por Danos causados ao Patrim Publ	0,00	0,00	0,00	0,00
	30.000,00	-30.000,00				
160	1922.00.00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
161	1922.02.00	Rest de Benefícios não Desembolsados	61.227,53	0,00	0,00	61.227,53
	100.000,00	-38.772,47				
162	1922.99.00	- Outras Restituições	63.402,84	0,00	25.311,68	88.714,52
	60.000,00	28.714,52				
100	1930.00.00	<i>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</i>				
163	1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				

164	1931.99.00	- Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos.	16.496,72	0,00	5.614,38	22.111,10
	50.000,00	-27.888,90				
165	1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
166	1932.99.00	Receita Div. At. Não tributária de outras receitas	13.129,40	0,00	338,24	13.467,64
	30.000,00	-16.532,36				
100	1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
167	1990.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
168	1990.99.03	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.000,00	-10.000,00				
		SOMA	468.563,62	0,00	61.936,34	530.499,96
	760.000,00	-229.500,04				
		<b>SOMA DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>28.236.048,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.783,53</b>	<b>31.134.831,79</b>
	<b>32.100.000,00</b>	<b>-965.168,21</b>				
100	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				
100	2100.00.00	-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	90.000,00	-90.000,00				
100	2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
100	2210.00.00	- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
169	2219.00.00	- Alienação de outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	50.000,00	-50.000,00				
100	2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
170	2229.00.00	Alienação de Outros Bens imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
	105.000,00	-105.000,00				
100	2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2420.00.00	TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
171	2421.00.00	- Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
172	2421.09.00	- Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
	160.000,00	-160.000,00				
173	2422.00.00	Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
174	2422.09.00	- Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
	160.000,00	-160.000,00				
175	2423.00.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
175	2423.01.00	- Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
	230.000,00	-230.000,00				
100	2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00				
100	2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	105.000,00	-105.000,00				
		<b>SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>900.000,00</b>	<b>-900.000,00</b>				
		<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>28.236.048,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.783,53</b>	<b>31.134.831,79</b>
	<b>33.000.000,00</b>	<b>-1.865.168,21</b>				
		<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>				
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.236.048,26</b>	<b>0,00</b>	<b>2.898.783,53</b>	<b>31.134.831,79</b>
	<b>33.000.000,00</b>	<b>-1.865.168,21</b>				

+++DESPESAS+++		ANTERIOR	ANULAÇÕES	DO MÊS	TOTAL
CAT.	ORÇADO				
	SALDO				
3190.09.01	- Salário Família – Ativos	9.637,00	0,00	1.407,00	11.044,00
13.800,00	2.756,00				
3190.11.00	- Vencimentos e Vant. Fixas -Pessoal Civil	7.936.503,57	0,00	767.350,00	8.703.853,57
9.950.000,00	1.246.146,43				
3190.16.00	- Outras desp. Variáveis – Pessoal Civil	552.844,22	0,00	57.530,05	610.374,27
739.500,00	129.125,73				
3190.01.00	- Aposentadorias	1.232.700,00	0,00	121.900,00	1.354.600,00
1.537.000,00	182.400,00				
3190.03.00	- Pensões	524.145,70	0,00	50.600,00	574.745,70
653.000,00	78.254,30				
3190.09.02	- Salário Família –Inativos e Pensionistas	1.660,00	0,00	210,00	1.870,00

4.500,00	2.630,00				
3190.13.00	- Obrigações Patronais	1.098.963,49	0,00	124.250,00	1.223.213,49
1.650.000,00	426.786,51				
3190.91.00	- Sentenças Judiciais	19.404,70	0,00	0,00	19.404,70
32.000,00	12.595,30				
3190.94.00	- Indenizações e Restituições Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
3290.21.00	- Juros sobre a Dívida por Contrato	254.600,00	0,00	25.700,00	280.300,00
301.900,00	21.600,00				
3290.25.00	- Enc. S/ op. de créd. Por ant. da receita	0,00	0,00	0,00	0,00
1.000,00	1.000,00				
3390.30.00	- Material de Consumo	3.789.425,70	145.746,72	203.613,92	3.847.292,90
4.018.100,00	170.807,10				
3390.35.00	- Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00
10.900,00	10.900,00				
3390.36.00	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Física	44.407,00	0,00	5.212,06	49.619,06
72.000,00	22.380,94				
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	0,00	0,00
500,00	500,00				
3390.93.00	Indenizações e Restituições	63.520,56	0,00	14.890,56	78.411,12
85.200,00	6.788,88				
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
3390.91.00	Sentenças Judiciais	944,87	0,00	0,00	944,87
5.000,00	4.055,13				
3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
100,00	100,00				
3390.39.00	Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica	10.045.802,45	61.418,51	635.992,64	10.620.376,58
11.077.500,00	457.123,42				
4490.51.00	- Obras e instalações	1.814.545,67	41.963,84	10.770,00	1.783.351,83
1.978.500,00	195.148,17				
4490.52.00	- Equipamento e Material Permanente	600.738,15	7.477,00	34.856,83	628.117,98
742.000,00	113.882,02				
4490.91.00	- Sentenças Judiciais	59.919,92	0,00	0,00	59.919,92
70.000,00	10.080,08				
4590.61.00	- Aquisição de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
10.000,00	10.000,00				
4590.65.00	- Const. ou Aum. De Cap. De Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00
300,00	300,00				
4690.71.00	- Principal da Dívida contratual Resgatado	44.600,00	0,00	4.750,00	49.350,00
51.000,00	1.650,00				
9999.99.99	- Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
4.000,00	4.000,00				
	<b>SOMA</b>	<b>28.094.363,00</b>	<b>256.606,07</b>	<b>2.059.033,06</b>	<b>29.896.789,99</b>
<b>33.000.000,00</b>	<b>3.103.210,01</b>				
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.094.363,00</b>	<b>256.606,07</b>	<b>2.059.033,06</b>	<b>31.134.831,79</b>
<b>33.000.00 0,00</b>	<b>1.865.168,21</b>				

Bauru, 28 de novembro de 2003

WALKER H. PETINUCI  
LOURENÇO  
Diretor S.C.O. – TC CRC 168270/0-0

FÁBIO PASSANEZI PEGORARO  
Diretor Financeiro

NILCEIA DE FÁTIMA PAES  
Presidente - DAE

## ***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

**Waldomiro Fantini Júnior**

**Presidente Interino**

---

### COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 15 de dezembro de 2.003 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-5908/03	04-6712/03	07-6718/03	10-6728/03	13-6736/03	16-6744/03
02-5912/03	05-6714/03	08-6724/03	11-6730/03	14-6738/03	17-6746/03
03-6708/03	06-6716/03	09-6726/03	12-6734/03	15-6740/03	18-6750/03

Bauru, 10 de dezembro de 2003.

Presidente da 2ª JARI

### COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reunião realizada em

02/12/2003.

**DEFERIDOS:**

01-6373/03	06-6423/03	11-6483/03			02-6381/03
	07-6431/03	12-6665/03			03-6393/03
	08-6439/03				04-6415/03
	09-6443/03				05-6421/03
	10-6479/03				

**INDEFERIDOS:**

01-4443/03	11-6395/03	21-6445/03	31-6475/03		02-4445/03	12-
6397/03	22-6447/03	32-6477/03		03-4413/03	13-6399/03	23-
6451/03	33-6485/03		04-4619/03	14-6401/03	24-6453/03	34-
6621/03		05-6369/03	15-6409/03	25-6459/03	35-6671/03	
	06-6375/03	16-6425/03	26-6461/03		07-6377/03	
	17-6427/03	27-6463/03			06-6379/03	18-
6429/03	28-6465/03			09-6383/03	19-6433/03	29-
6469/03			10-6391/03	20-6435/03	30-6471/03	

Bauru, 10 de Dezembro de 2003.

Presidente da 1ª JARI

**COMUNICADO**

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 15 de dezembro de 2003, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-6720/03

Bauru, 10 de dezembro de 2003.

Presidente da 2ª JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 18 de dezembro de 2003, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-6481/03

02-6799/03

03-6337/03

Bauru, 10 de dezembro de 2003.

Presidente da 1ª JARI

## ***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

*emdurb@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*peessoal@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

## **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**

**Superintendente**

---

## **PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 035/2003 - NOMEANDO** a Comissão Julgadora da Gratificação de Produtividade aos Motoristas da FUNPREV, com efeitos retroativos a partir de 01 de dezembro de 2003, que terá a seguinte composição:

Silvia Helena Polido	RG 8.184.584-4	Presidente
Marlene de Britto	RG 13.920911-6	Membro
Maria Dalva Freire	RG 1.311.500-87	Membro

## **DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**

### **Processo Deferido:**

<b>Nº</b>	<b>Interessado</b>	<b>Assunto</b>
671/02	Dorival Prioli	Inclusão de dependente

### **RESOLUÇÃO N.05 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.**

**P. 313/2003 REGULAMENTA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DO VALE-TRANSPORTE DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N. 4214 DE 21 DE MAIO DE 1997, PARA OS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV.**

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas Lei Municipal n. 4830 de 17 de maio de 2002 e,

Considerando, a instituição do Vale-Transporte aos Servidores Públicos Municipais pela Lei Municipal n. 4214 de 21 de maio de 1997.

Considerando que referido benefício foi regulamentado para os servidores da Administração Direta através do Decreto Municipal n. 7992 de 30 de junho de 1997.

Considerando que após a definição do regime jurídico, estrutura organizacional de cargos e vencimentos para os servidores desta entidade, através da Lei Municipal n. 4998 de 8 de agosto de 2003, foi através do art. 7º, estendido todas as vantagens pecuniária concedidas aos servidores da Administração Direta aos servidores desta Fundação.

Considerando a isonomia de benefícios e sobretudo a relevância do citado benefício para o auxílio dos servidores municipais, quanto ao deslocamento residência/trabalho e vice-versa.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Regular a concessão do Vale-Transporte de que trata a Lei Municipal n. 4214 de 21 de maio de 1997.

Artigo 2º - São beneficiários do Vale-Transporte os servidores municipais da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, que estiverem enquadrados até o **Padrão 15-I**, incluídos, também, neste limite, quaisquer vantagens pessoais, gratificações adicionais, inclusive para os cargos em comissão.

Parágrafo Único - Não se incluem neste artigo, os estagiários, legionários e municipalizados.

Artigo 3º - O Vale-Transporte constitui benefício que a Fundação antecipa aos servidores acima discriminados para a utilização de transporte coletivo exclusivamente no percurso residência/local de trabalho e vice-versa, se necessário.

Parágrafo Único - Fica vedada à Fundação substituir o Vale-Transporte por dinheiro ou qualquer outra forma de pagamento.

Artigo 4º - O Vale-Transporte no que se refere a contribuição da FUNPREV:

I - Não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do beneficiário para quaisquer efeitos.

II - Não configura rendimento tributável do beneficiário.

Artigo 5º - Para a efetiva implantação do benefício, a Divisão Administrativa da FUNPREV, inscreverá todos os servidores interessados, mediante um cadastramento, constando nome completo, endereço e local de trabalho.

Parágrafo Único - A declaração falsa ou a omissão da verdade, e ainda o uso indevido do Vale-Transporte, constitui falta grave, aplicando-se as penalidades disciplinares cabíveis.

Artigo 6º - As informações deverão ser atualizadas pelo beneficiário a medida em que ocorrer alterações dos dados citados no artigo anterior sob pena de suspensão do benefício até o cumprimento dessa exigência.

Artigo 7º - A Fundação, adotará a distribuição única e igual a todos os beneficiários de 40 Vales-Transporte mensais.

Parágrafo Único - O beneficiário só fará jus aos vales dos dias úteis efetivamente trabalhados, deixando de recebê-los integralmente no mês posterior, no caso de não comparecimento ao trabalho por motivo de faltas, injustificadas; férias, feriados e licenças.

Artigo 8º - O custeio do Vale-Transporte dar-se-á pelo beneficiário na parcela equivalente a 0,5 (meio por cento) de seu salário base, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens, cabendo, à Fundação o excedente no que se referir à parcela anteriormente mencionada.

Artigo 9º - A aquisição do Vale-Transporte pela Fundação será antecipadamente, limitando-se à quantidade estritamente necessária ao atendimento dos beneficiários.

Artigo 10 - A Fundação adotará um sistema que melhor lhe convier, notadamente quanto a segurança e facilidade de distribuição do Vale-Transporte.

Artigo 11 - No caso de quaisquer alterações no modelo do Vale-Transporte, ficam as empresas distribuidoras, obrigadas a conceder um prazo mínimo para utilização daquele que estiver em vigência.

Artigo 12 - Além da lei instituidora do Vale-Transporte (Lei 4.214/97), aplica-se subsidiariamente a esta Resolução, no que couber, o Decreto Municipal n. 7.992 de 30 de junho de 1997 e outros posteriores que regularem o assunto.

Artigo 13 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 09 de dezembro de 2003

**VANDERLEI APARECIDO TOMIATI**  
**PRESIDENTE**

**WILSON ROBERTO BIRELLO**  
**CONSELHEIRO**

**SANDRA REGINA FIOCCO**  
**CONSELHEIRA**

---

**COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Constante Mogione**

**Diretor Presidente**

---

---

## PODER LEGISLATIVO

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

### Atos da Presidência

**PORTARIA RH-162/2003 – NOMEANDO** o servidor **ROBERTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO**, no gabinete do Vereador **JOSÉ HUMBERTO SANTANA**, a partir de 03 de dezembro de 2003.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

### Atos da Mesa Diretora

**PORTARIA RH-163/2003, DESIGNANDO** a servidora **ADRIANA FERNANDES DA SILVA**, como substituta do cargo em comissão de **Diretor de Comunicação**, nos impedimentos legais de seu titular, a partir de 08 de dezembro de 2003, tendo em vista a exigência disposta no Art. 2º da Resolução 359/97, **cessando conseqüentemente os efeitos** da Portaria RH-062/2001.

**PORTARIA RH-164/2003, resolve conceder APOSENTADORIA VOLUN-TÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, fundamentada nos termos do Artigo 40 da Constituição Federal – anterior à Emenda Constitucional nº 20/98, à servidora **ZILDA MARIA COSTA JOEL**, RG. 13.501.645-9, PASEP. 1700300038-3, CPF. 039.878.148-61, que ocupa o cargo efetivo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO II**, padrão 14G, com direito a incorporação da diferença de vencimentos, conforme Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Bauru, por

exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE**, padrão 17A, gratificação de função de 15,4%, conforme letra 'b' do §8º, Art. 3º, da Resolução 334/97, sendo que tais proventos terão por base 29/30 (vinte e nove trinta avos) do valor integral, conforme consta no Processo RH-001/2003, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2003, tornando sem efeito a Portaria RH-069/2003.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **NOVEMBRO de 2003**:

**Vale Compras:**

Servidores Ativos	-	95	-	R\$ 11.400,00	
Servidores Inativos	-	17	-	R\$ 2.040,00	
Estagiários	-	10	-	R\$ 840,00	
Mirins	-	02	-	R\$ 168,00	
Policial Militar	-	01	-	R\$ 120,00	
Pensionistas	-	06	-	R\$ 720,00	<b>Total</b>

Bauru, 10 de dezembro de 2003.

**WILSON B. VOLPE - D. Rec. Humanos**

## **Atos da Diretoria**

### **EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2003**

#### **ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Felicíssimo Antônio Pereira, em toda sua extensão, Vila D'Aro; Alaska, quadras 14, 15, e 16, Vila Independência; Paraguai, em toda sua extensão, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, construção de calçadas, implantação de guias e sarjetas, desobstrução e recuperação do asfalto na quadra 02 da Rua Paraguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a execução de limpeza do leito carroçável da quadra 10, em frente ao nº 10-20, lado ímpar na Rua Júlio Maringoni, Vila Santa Clara; recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Semi Gebara; na quadra 04 da Rua Moyses Leme da Silva e na quadra 12 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, todas no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo e posterior limpeza da boca-de-lobo existente na Rua Júlio Maringoni, quadra 08, Vila Nova Santa Clara.

#### **CATARINA CARVALHO TEIXEIRA**

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placa de sinalização de segurança, placa de: "Cuidado Deficientes", obstáculo e sinalização de solo na Rua Benedito Moreira Pinto, quadra 08, no Jardim Panorama, em frente ao Cento de Deficiências Auditivas.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora JANUÁRIA MARIA DE LIMA GALVÃO.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao arquiteto e empresário Riad Elia Said, pela sua condução à direção da Delegacia Regional do SECOVI em Bauru.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Escritor Blasco Peres Rego, pela sua indicação à cadeira número 39 da Academia Brasileira de Letras.

### **EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Carlos Del Plete, quadra 09, com a Rua Lincoln Queiroz Orsini, no Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Sebastião Aleixo da Silva, quadra 08, Parque Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Vitória, Vila S.J. Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas da Pousada da Esperança I e II: Homero de Oliveira Ribeiro, quadras 01 a 03; Dermeval Graziani, quadras 01 a 03; Oscar Swenson, quadras 01 a 03; e Carlos Raphael Vendramini, quadras 01 a 03.

### **JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato/Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização dos seguintes estabelecimentos: - Lanchonete Pit Stop, localizada na Avenida Elias Miguel Maluf, 2-20, Vila Industrial; e Noturno's Bar, localizado na Rua Antonio Ponce Paz, 2-33, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a mudança do estacionamento de motos da Rua Virgílio Malta localizado em frente ao nº 04-09, se possível para o meio do quarteirão 04, Centro.

Moção de Aplauso à Rede de Supermercados Confiança, pela realização da campanha "Natal Fraternal", fazendo do faturamento de suas empresas um produto social, que através da nota fiscal, reverterá um por cento do valor de cada compra às entidades assistenciais de Bauru.

### **JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Rio Grande do Sul, Vila Coralina.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Advogado Edson Reis, pela sua reeleição ao posto de Presidente da Subseção de Bauru da Ordem dos Advogados (OAB) para cumprir mais um mandato de três anos.

### **JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição de uma tampa de boca-de-lobo localizada na confluência da Rua José Antônio Batista e Vicente Bonelli, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Alaska com a Rua Itororó, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta de concreto armado na confluência da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo com Rua Nilo Peçanha, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placas de proibição de estacionamento de veículos ao longo dos quarteirões 08 e 09 da Rua Christiano Pagani, em frente ao Residencial Vila Verde, Vila Engler.

### **JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a continuidade nas obras de implantação de canaletas, já iniciadas, na confluência das Ruas Salvador Filardi com Guido Rugai, Vila Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a continuidade nas obras de implantação de galerias de águas pluviais, já iniciadas, na Rua José Miguel, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Edilson Alves de Carvalho, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a substituição das viaturas do tipo motocicletas, existentes na Base Leste.

### **JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, capinação e drenagem da praça localizada na Rua Aniz Nasralla, entre o Jardim América e Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a drenagem do córrego que passa em frente ao Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a mudança do ponto de ônibus existente na quadra 01 da Avenida Pinheiro Machado, para a quadra 02 da mesma via, ponto referente à linha Jardim Europa/Granja Ito.

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao tenente-coronel-aviador Marcos César Pontes e à direção do sistema de Ensino Poliedro, pela implantação do seu Espaço de Educação Integrada em nossa cidade.

### **JOSÉ HUMBERTO SANTANA**

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB, a implantação de um obstáculo de solo na quadra 20 da Rua Bernardino de Campos Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB, a realização de estudos objetivando dar maior divulgação dos dias e locais da coleta de lixo reciclável.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Banda Rubber Soul, de Bauru, pela brilhante apresentação no Show “Tributo a John Lennon” como forma de arrecadação beneficente para o Albergue Noturno.

### **JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES**

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da irmã BRASILINA PEREIRA DA CUNHA.

Requer a Mesa o endereçamento de ofício ao Senhor Governador do Estado solicitando-lhe a implantação, em caráter de urgência, de sonorizadores e a melhoria das placas de sinalização estipulando limites de velocidade nos trechos entre os trevos de acesso ao Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini e a Vila Dutra, situados na área urbana de Bauru.

Solicita ao Exmo. Senhor Presidente da República emenda à Constituição Federal, com objetivo de diminuir o tempo de mandato dos Senadores da República, de 8 para 4 anos, bem como seja conhecido durante a campanha o suplente que assumirá o seu lugar por impedimento ou afastamento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos sobre a possibilidade de alteração do artigo 32, da Lei nº 4035, de 11/03/1996, que passaria a vigorar com a seguinte redação: Art.32 - Será concedido na forma de decreto regulamentador, uma redução tarifária de 25% aos estudantes de ensino fundamental, médio e superior.

### **LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Alto Acre, esquina com a Rua Primeiro de Maio, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Avenida Duque de Caxias com a Rua Monsenhor Claro, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de grade de proteção ou outro dispositivo resistente a impactos em toda a extensão da Margem do Rio Bauru, nos dois lados da Avenida Nuno de Assis.

Requer à Mesa Voto de Aplauso à empresa Onofre Barbosa Logística e Transportes, pelos 30 anos de funcionamento, atendendo a todo o Brasil com qualidade.

### **LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua José Miguel, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06, 07, 08 da Rua Nelson Mortari, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida José Henrique Ferraz, quadras 01 a 19, Jardim Ferraz.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Marcel Pinto de Oliveira, quadras 09 e 10, Jardim Ferraz.

### **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos baldios existentes na quadra 09 da Alameda Sócrates,

Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 09 da Alameda Sócrates, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de sentido único na quadra 01 da Rua D'Annuncio Cammarosano, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de lombada eletrônica na quadra 06 da Rua dos Andradas, Vila Falcão.

#### **MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos junto a canaleta existente na Rua Virgílio Malta, no cruzamento com a Rua Júlio Maringoni, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na Praça Capitão S. Batista Alves, no Jardim Gaivota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, assim como a capinação e limpeza, em via aberta entre as ruas Beiruth, ao lado do número 4-55, e Comendador Leite, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB, a realização de estudos e reimplantação de linha de ônibus circular no sentido Centro/Instituto Lauro de Souza Lima, no horário das 6h20; e Instituto Lauro de Souza Lima/Centro, no horário das 13h05 - via Núcleo Presidente Ernesto Geisel.

#### **MILTON DOTA JÚNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Pousada da Esperança: Avenida José Alves Seabra, quadra 05; Rua José de Azevedo Maia, quadras 03 a 09; Rua Pedro de Castro Pereira, quadras 01 a 07; e Rua Sargento Carlos José Tomáz, quadras 06 a 09.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta e recapeamento asfáltico na confluência da Rua Albuquerque Lins com a Rua Silveira Martins, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento, em toda sua extensão, das Alamedas Athenas e Neptuno, no Parque Santa Edwiges, bem como na quadra 01 da Rua Antônio Egídio Padilha, Vila Santa Filomena, que já contam com guias e sarjetas na maioria de suas quadras.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a implantação de placa e sinalização de solo de "Pare" na confluência da Rua Albuquerque Lins com a Rua Olegário Machado, Vila Falcão.

#### **PAULO AGUSTINHO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no cruzamento da Rua Felicíssimo Antonio Pereira com a Rua Guatemala, no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes localidades: Avenida Castelo Branco esquina com a Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, Vila Nipônica; Rua Tamandaré esquina com a Rua Pastor Zebedeu Holanda de Andrade, Vila Nipônica; Rua Concorda esquina com a Rua Tamandaré, Vila Paulista; e Rua Concorda esquina com a Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora CONCEIÇÃO APARECIDA DE PAULA BISSOLI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um bico-de-luz no poste existente na quadra 16 da Rua Argentina, Jardim Solange.

#### **PAULO CESAR MADUREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canteiros centrais de separação da via em toda a extensão da Avenida Nossa Senhora de Fátima, nas quadras que ainda não contam com o benefício, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a realização de estudos objetivando a melhoria do sistema de trânsito na Rotatória da Avenida Nações Unidas com a Rua Padre Francisco Van Der Maas, acesso ao Jardim Contorno, Camélias e outros bairros.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER a manutenção do alambrado que separa as pistas da Rodovia Marechal Rondon, entre os quilômetros 343 e 344, dentro do perímetro urbano de Bauru.

Moção de APLAUSO ao Desembargador Bauruense, Doutor Luiz Elias Tâmbara, por ter assumido a Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, fato que engrandece e deixa com muito orgulho todos aqueles que residem nesta cidade bem como outros bauruenses que atuam fora de Bauru.

#### **PAULO EDUARDO MARTINS NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que de alguma forma o Município possa se ressarcir junto às seguradoras do DPVAT (seguro obrigatório de veículos) quando dão atendimento aos inúmeros acidentados de trânsito proprietários de veículos, que têm direito ao seguro nas ocorrências de sinistro.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora DESOLINA SANTA CARNEIRO CARVALHO.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE corrigir a posição da tampa do poço de visita na quadra 01 da Rua José de Alencar, esquina com a Rua Albuquerque Lins, Vila Bela.

Requer a Mesa Voto de Aplauso ao senhor proprietário da Nadart, Nativi Paulo Daniel, pelos trabalhos em prol da saúde de nossa gente e progresso de Bauru.

#### **RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Parque Residencial Colina Verde e do Residencial Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Célio Daibem, esquina com a Rua Joaquim de Souza, Vila N. S. Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e retirada de entulhos e posterior implantação de calçada em toda a extensão da Rua Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente Interino da EMDURB a realização de estudos objetivando a implantação de dispositivos que propiciem a diminuição da velocidade dos veículos, em pontos adequados da Avenida Artur de Jesus Carvalho Munhoz, que dá acesso aos Condomínios Villagio I, II e III.

#### **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a EMDURB assuma a Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a informatização do cadastramento e licenciamento ambiental na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de campanha informativa, com produção de material gráfico e digital a ser disponibilizado em todos os órgãos públicos e no comércio, divulgando as funções do Conselho Tutelar e seus telefones de contato.

Solicita ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Doutor Geraldo Alckmin a instalação de um Poupatempo Ambiental em nosso município.

## **Pauta das Sessões**